



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 635 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 07/12/22

EDIÇÃO Nº 2661

FLS: 169

ASS.

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.850 de 2021 e considerando o memorando n.º 15.254 de 2022 - SMAS,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Francisco Beltrão, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: PAMELA DA CRUZ;
- b) Suplente: CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: EDNA DOS SANTOS;
- b) Suplente: SIMONE PADILHA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: CLAUDIA CRISTINA PASSARIN;
- b) Suplente: MAILSON DO NASCIMENTO.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: EDUARDA GONÇALVES;
- b) Suplente: EVA BEATRIZ ANDREIS.

II - Representantes da Associação dos Amigos da Escola Oficina Adélria Meurer:

- a) Titular: PAULA GISELE ANTUNES CARNEIRO MUNARETO;
- b) Suplente: BRUNA CAROLINE NEZI DOS SANTOS.

IV - Representantes do Instituto Jeferson Bizotto - C. T. Luz da Terra:

- a) Titular: YAN LEONARDO BEN;
- b) Suplente: ANA PAULA ALBARA.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 330 de 09 de setembro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL